



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Caatiba

sexta-feira, 22 de janeiro de 2016

Ano III - Edição nº 00126 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Caatiba publica



Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.pmcaatiba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
8023DED734DBD71B9D5697466C699F04

Prefeitura Municipal de Caatiba

SUMÁRIO

- Decreto nº 165, de 21 de Janeiro de 2016.

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº165, de 21 de Janeiro de 2016.

“Decreta Feriado Municipal ao dia consagrado como dia do Padroeiro da Cidade.”.

O Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º-*Fica decretado feriado no dia 25 de Janeiro, como feriado municipal no corrente exercício de 2016, dia consagrado a São Paulo Apóstolo, Padroeiro da cidade.*

Art. 2ª – *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Caatiba, Estado da Bahia, aos 21 dias do mês Janeiro de 2016.

Joaquim Mendes de Sousa Júnior
Prefeito Municipal

Avenida Francisco Viana, 7- Centro- Caatiba-Bahia - CNPJ. 13.856.372/0001-66